
ATA N.º 4

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior, conforme caracterização do mapa de pessoal da Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, I.P.

Ao 22.º dia do mês de dezembro do ano de 2020, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior - área de manutenção de edifícios e equipamentos, previsto e não ocupado, no respetivo mapa de pessoal aprovado para 2020, autorizado por despacho da Informação de Serviço n.º 480/DG/2020, de 16 de outubro de 2020, do Diretor da CP-MC, I.P., publicitado através do Aviso (extrato) n.º 18233/2020, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 220, de 11 de novembro de 2020, estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Rui Machado, Subdiretor da CP-MC, I.P.;

Primeiro Vogal Efetivo: Isabel Arouca, Chefe da Divisão de Gestão;

Segunda Vogal Efetiva: Eugénia Gonçalves, Técnica Superior.

O júri reuniu para:

1. Avaliar os resultados dos candidatos submetidos ao segundo método de seleção, a Entrevista Profissional de Seleção - que se realizou, por videoconferência, na manhã do dia de hoje, 22 de dezembro de 2020 - baseando-se nos parâmetros de avaliação e ponderação do método de seleção a utilizar e a correspondente grelha classificativa, aprovados na reunião de 19 de outubro do ano corrente, a que se refere a ata n.º 1.
2. Tendo em consideração a conclusão dos métodos de seleção e os resultados obtidos pelos candidatos em todos os métodos de seleção, calcular a classificação final dos candidatos de acordo com a fórmula aprovada por este júri na referida ata n.º 1 - $CF = (PC \text{ ou } AC * 70\%) + (EPS \text{ ou } EAC * 30\%)$ - recorrendo à Ficha de classificação final, correspondente ao Anexo 6 da referida ata.
3. Proceder à elaboração da proposta de lista unitária de ordenação final e convidar os interessados a sobre ela pronunciarem-se, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 28.º da Portaria.

1. Concluído o segundo método de seleção, o júri procedeu à avaliação da entrevista profissional de seleção realizada à única candidata aprovada ao procedimento concursal, cujo resultado consta da ficha de classificação individual da entrevista profissional de seleção da candidata, correspondente ao anexo 5 da ata n.º 1, e que faz parte integrante desta ata. Da avaliação do júri, resultou a seguinte classificação:

2º MÉTODO DE SELEÇÃO - Entrevista Profissional de Seleção (EPS)		
LISTA INTERCALAR (ORDEM ALFABÉTICA)		
Nome da Candidata	Classificação	Resultado
Ana Sofia Lourenço Polónia	17,00	Aprovada

2. Concluídos que estão todos os métodos de seleção e a avaliação resultados obtidos pela candidata em cada um deles, o júri procedeu ao cálculo da classificação final da candidata aprovada, de acordo com a fórmula aprovada por este júri na ata n.º 1 - CF = (PC ou AC * 70%) + (EPS ou EAC * 30%) - recorrendo à Ficha de classificação final, correspondente ao Anexo 6 da referida ata, que fará parte integrante desta ata e que apresenta as classificações que se expõem no quadro seguinte:

Nome do(a) Candidato(a)	PC	AC	EAC	EPS	CF
Ana Sofia Lourenço Polónia	18,00	NA	NA	17,00	17,70

PC: Prova de Conhecimentos
AC: Avaliação Curricular
EAC: Entrevista de Avaliação de Competências
EPS: Entrevista Profissional de Seleção
CF: Classificação Final
NA: método de seleção não aplicável

3. Concluída a classificação final dos candidatos, decidiu o júri proceder à elaboração da proposta de lista unitária de ordenação final, que consta em anexo à presente ata, e convidar a candidata aprovada, caso assim a entenda, a sobre ela pronunciar-se, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 28.º da Portaria.

Para o efeito, a candidata será notificada por *e-mail* e dispõem de um prazo de 10 dias úteis após a notificação para que, caso assim o entenda, pela mesma via e utilizando o formulário tipo disponível no site da Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, I.P., diga por escrito o que se lhe oferecer sobre o assunto.

Por último, decidiu o júri que caso, findo o prazo legal da audiência prévia dos interessados, não seja rececionada qualquer pronúncia considerar-se-á definitiva a presente proposta de lista unitária de ordenação final que será submetida, nos termos do n.º 2 do artigo 28.º da Portaria, a homologação do Diretor da CP-MC.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do júri nela presentes.

O Presidente,

A Primeiro Vogal Efetiva,

A Segunda Vogal Efetiva,
